



Prefeitura ampliou repasses para apoio a instituições sociais em 2018



Em 2018, a prefeitura de Cachoeiro repassou R\$ 3 milhões a instituições socioassistenciais do município,

como lares de idosos, Apae e projetos dedicados a crianças e adolescentes. Soma de recursos municipais e de outras

fontes (Fundos Estadual e Nacional de Assistência Social e Fundo da Infância e da Adolescência). **p. 3**



Ruas de distrito vão ganhar pavimentação e drenagem *p. 3*



Aberto cadastro de artistas da cidade para eventos culturais *p. 4*



Sala Levino Fanzeres recebe exposição de esculturas *p. 5*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

MILAS ALDRIN ANDRADE DE PAULA ALVES
Secretário de Meio Ambiente

MARCELLO PINTO RODRIGUES
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário de Fazenda

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Prefeitura ampliou repasses para apoio a instituições sociais em 2018

Em 2018, a prefeitura de Cachoeiro repassou R\$ 3 milhões a instituições socioassistenciais do município, como lares de idosos, Apae e projetos dedicados a crianças e adolescentes. Soma de recursos municipais e de outras fontes (Fundos Estadual e Nacional de Assistência Social e Fundo da Infância e da Adolescência), o valor é 60% maior do que o repassado em 2017, de acordo com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes).

Considerando apenas os recursos próprios da prefeitura, o crescimento do montante repassado foi superior a 70%: de R\$ 494 mil para R\$ 852 mil.

Para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae), o município repassou R\$ 868 mil, sendo R\$ 460 mil de verba própria. No total, a instituição, localizada no bairro São Geraldo, recebeu, para manutenção de suas atividades, R\$ 218 mil a mais em 2018, em comparação com o ano anterior.

“Foi um reforço muito importante para a manutenção das nossas atividades, para que possamos continuar garantindo serviços de qualidade para nossos usuários”, avalia a presidente da Apae, Wilma Campos.

Para o Lar de Idosos “João XXIII”, os repasses somaram R\$ 818 mil, sendo R\$ 260 mil em recursos próprios do município. Em 2017, o asilo recebeu, no total, R\$ 530 mil. “O aumento do repasse possibilitou ao abrigo fazer adequações necessárias no seu funcionamento”, ressalta a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra.

Também houve aumento no repasse total (soma de todas as fontes) aos Lares de Idosos, “Nina Arueira” e “Adelson Rebelo Moreira”, e à Casa de Passagem para pessoas em situação de rua.



Município repassou R\$ 3 milhões a lares de idosos, Apae (foto) e projetos para crianças e adolescentes

Em 2018, ainda receberam repasses organizações com atividades e projetos voltados a crianças e adolescentes em risco social. São elas: Vill’Agindo Para Ser Feliz, Rochatava, Instituto Nossa Sra. da Penha, Itabirense Esporte Clube, Associação Esportiva Alto Independência, Grupo de Escoteiros Baden Powel e Programa de

Promoção e Assistência Social Casa Verde.

“Com recursos próprios ou de outras fontes, que também fazem parte do nosso orçamento, buscamos fortalecer a rede socioassistencial do município, que oferece serviços de grande relevância a diferentes públicos em situação de vulnerabilidade social”, finaliza a secretária Márcia Bezerra.

Itaoca vai ganhar pavimentação e drenagem em quatro ruas

Quatro vias de Itaoca, no interior de Cachoeiro de Itapemirim, vão receber melhorias em infraestrutura. A ordem de serviço para o início das obras no distrito, que vão ser conduzidas por empresa contratada em licitação, será emitida pela prefeitura já nesta quarta-feira (23).

Serão contempladas, com construções de pavimentação e de calçadas, as ruas Projetada 6, Projetada 7, Projetada 8 e, ainda, a rua Roque Paschoal (que ganhará, ainda, rede de drenagem), todas localizadas na região conhecida popularmente como Ipiranga. A área abrangida com as melhorias tem 3,3 mil

metros quadrados.

O investimento total é de R\$ 649.052,19 em recursos próprios. O prazo para o término dos trabalhos é de 180 dias.

As intervenções vão resolver problemas enfrentados, há muito tempo, por quem reside nessas vias. É o caso de Júlio César Gomes, que vive ali há quase 30 anos. “Não só eu, mas todos os moradores estão felizes, porque a poeira e a lama vão acabar”, comemora ele.

“É importante frisar que a região se tornará mais urbanizada, melhorando a vida dessas pessoas”, avalia o secretário municipal de Obras, José Santiago de Lima.



O investimento total é de R\$ 649.052,19 em recursos próprios da prefeitura

Cachoeiro cadastra artistas da cidade para eventos culturais

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro (Semcult) lançou edital para credenciamento de artistas que tenham interesse em integrar a programação de eventos culturais promovidos pelo município neste e no próximo ano.

Podem se cadastrar, até o dia 1º de dezembro de 2020, contadores de histórias, atores de teatro, performáticos (cosplayers), dançarinos (individual ou grupo) e músicos (solo, banda ou orquestras) que tenham maioria civil (idade a partir de 18 anos) e residam no município.

A ficha de inscrição está disponível no site da prefeitura (www.cachoeiro.es.gov.br), na página da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Basta acessar a parte dos editais, no menu à direita. No edital, há a tabela de remuneração para cada categoria artística.

As inscrições devem ser protocoladas na Secretaria Municipal de Fazenda, em frente ao Shopping Cachoeiro, de segunda a sexta, das 09h às 17h e precisam ser endereçadas à Semcult.

O credenciamento definirá parâmetros para eventuais contratações, de acordo com as necessidades das programações organizadas, não estando o município obrigado a contratar os credenciados.

Segundo a secretária de Cultura, Fernanda Martins, o credenciamento de artistas superará algumas dificuldades para contratação, como a comprovação de valores e documentação fiscal dos artistas.

“Além disso, é possível criar, de antemão, um cadastro de artistas e grupos locais, com



Secretaria de Cultura vai se valer do cadastro para fazer contratações

vista às execuções das ações de cultura. e democrática de fazer contratação via Os editais são a maneira mais moderna administração pública.” esclarece.



**Seja um consumidor bem-informado:
conheça o PROCON!**

O PROCON é uma autarquia responsável por proteger e defender os direitos dos consumidores, buscando o equilíbrio nas relações de consumo. O órgão esclarece, conscientiza, informa e assessora os cidadãos sobre seus direitos e deveres como consumidores.

 **(28) 3155-5262**

Mostra de esculturas leva dinossauros à Sala Levino Fanzeres

Dinossauros, insetos gigantes e até um ser extraterrestre invadiram a Sala de Artes “Levino Fanzeres”, em Cachoeiro. Essa cena surrealista é materializada pelas esculturas da exposição “Inspirações na Matéria”, que será aberta, no espaço cultural, nesta quarta-feira (23), às 19h.

São peças do artista cachoeirense Ivan Sarandy, feitas em aço, madeira, cimento e argila. Com entrada franca, o público poderá conferir, por exemplo, representações da criatura personagem do filme “Alien vs Predador”, de animais e de uma arma medieval.

Outro destaque é um esqueleto de um dinossauro velociraptor feito, inteiramente, de aço. As obras, que impressionam pela riqueza de detalhes, são acompanhadas de informativos para auxiliar no entendimento e entretenimento do público.

Ivan Sarandy, de 41 anos, é autodidata e faz esculturas desde a infância, quando utilizava como material, principalmente, a argila. Ele desenvolveu um estilo próprio, aprimorando suas habilidades à medida que descobria outras matérias-primas.

O escultor deseja que os visitantes explorem a capacidade imaginativa. “Meu objetivo principal, com essa exposição, é incentivar a imaginação do público. Quero que as pessoas viajem pelas esculturas e exercitem a criatividade”, declara o escultor, que realiza a mostra em parceria com o artista plástico cachoeirense Gírlan Quidute e com o apoio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

A exposição ficará em cartaz até o dia 22 de março, com visitação de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h. A Sala Levino Fanzeres fica no térreo do Palácio Bernardino Monteiro, sede da prefeitura, na praça Jerônimo Monteiro, Centro.



São peças do artista cachoeirense Ivan Sarandy, feitas em aço, madeira, cimento e argila

Guarda Municipal coíbe ação de flanelinhas na Linha Vermelha

A área da Linha Vermelha próxima ao Museu Ferroviário Domingos Lage (antiga estação), na região central de Cachoeiro, foi novamente alvo de operação para coibir a atuação de flanelinhas.

Conduzidas por guardas civis municipais, as abordagens foram feitas nesta segunda-feira (21), com apoio de fiscais de posturas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Semdurb).

Três pessoas foram abordadas. Uma foi notificada pela primeira vez, por exercer a atividade ilegal (que fere o Código de Posturas do município); a segunda, conduzida ao Departamento de Polícia Judiciária (DPJ), por desobediência às notificações e autuações progressivas; e a terceira, por ser menor de

idade, encaminhada ao Conselho Tutelar.

Na última quinta (17), guardas municipais

também atuaram no local e conduziram dois flanelinhas ao DPJ.



Pessoas flagradas foram conduzidas à Delegacia Regional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 23 de janeiro de 2019 - Nº 5747

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 28.281

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **KLEBER VIEIRA MARTINS**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico de Nível Médio, Padrão C 5**, com lotação na Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos – SEMMAC, a partir de 21 de janeiro de 2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de janeiro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.282

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NO GABINETE DO PREFEITO - GAP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada no Gabinete do Prefeito – GAP, a partir de 04 de fevereiro de 2019, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
OLÍVIA DA SILVA COUTO GAVA	Consultora Interna	CE 5	GAP

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de janeiro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.283

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 28.280, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º do Decreto nº 28.280, de 21/01/2019, que dispõe sobre a definição e regulamentação das escalas de serviço dos servidores da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito até 28 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.”

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de janeiro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 066/2019

Republicação

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA DE PROJETOS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a *Comissão Técnica de Projetos Prioritários de Governo*, com atribuições definidas em conformidade com o que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 28.279/19, sendo eles os seguintes:

- I – Sara Nazareth Barra**
- II – Waldinar Fortes Marques**
- III – Josmar Luiz de Sant'Anna Júnior**
- IV – Israel Blanco Braz de Souza**

§ 1º. A presente Comissão será presidida pela servidora *Sara Nazareth Barra*, podendo ser substituída nos casos de impedimento e vacância por membro da comissão.

§ 2º. A Comissão ora instituída se reunirá 01 (uma) vez por semana e, extraordinariamente, quando se fizer necessário.

Art. 2º A composição da Comissão Técnica, inicialmente, será a definida nesta portaria, podendo haver alterações em sua composição conforme preceitua o artigo 3º do Decreto nº 28.279/19.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de janeiro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 067/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 36, da Lei nº 7.650 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), de 19 de Dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público os Quadros de Programação Financeira, de Cronograma Anual de Desembolso Mensal e de Metas Bimestrais de Arrecadação, constantes do Orçamento-Programa da Administração Direta e Indireta do Município - de forma consolidada - para o exercício financeiro de 2019 conforme anexos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de Janeiro de 2019

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal da Fazenda

Anexo I – Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal da Receita – Exercício 2019
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1000000000	RECEITAS CORRENTES	31.468.934	34.056.807	36.213.368	51.309.294	39.232.553	36.213.368	38.369.928	36.644.680	45.702.236	43.114.362	37.075.992	43.114.362	472.515.883
1100000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	5.616.852	6.425.131	6.548.696	9.513.655	7.141.688	6.548.696	6.972.262	6.633.409	8.412.384	7.904.106	6.718.122	7.904.106	86.039.106
1110000000	IMPOSTOS	5.214.625	5.695.975	6.097.100	8.904.975	6.658.675	6.097.100	6.498.225	6.177.325	7.862.050	7.380.700	6.257.550	7.380.700	80.225.000
1113000000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROV	561.600	613.440	656.640	959.040	717.120	656.640	699.840	665.280	846.720	794.880	673.920	794.880	8.640.000
1113030000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO	561.600	613.440	656.640	959.040	717.120	656.640	699.840	665.280	846.720	794.880	673.920	794.880	8.640.000
1113031000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO	494.000	539.600	577.600	843.600	630.800	577.600	615.600	585.200	744.800	699.200	592.800	699.200	7.600.000
1113031100	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO	494.000	539.600	577.600	843.600	630.800	577.600	615.600	585.200	744.800	699.200	592.800	699.200	7.600.000
1113034000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO	67.600	73.840	79.040	115.440	86.320	79.040	84.240	80.080	101.920	95.680	81.120	95.680	1.040.000
1113034100	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO	67.600	73.840	79.040	115.440	86.320	79.040	84.240	80.080	101.920	95.680	81.120	95.680	1.040.000
1118000000	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTAD	4.653.025	5.082.535	5.440.460	7.945.935	5.941.555	5.440.460	5.798.385	5.512.045	7.015.330	6.585.820	5.583.630	6.585.820	71.585.000
1118010000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO P	2.311.075	2.524.405	2.702.180	3.946.605	2.951.065	2.702.180	2.879.955	2.737.735	3.484.390	3.271.060	2.773.290	3.271.060	35.555.000
1118011000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE P	1.755.650	1.917.710	2.052.760	2.998.110	2.241.830	2.052.760	2.187.810	2.079.770	2.546.980	2.484.920	2.106.780	2.484.920	27.010.000
1118011100	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE P	1.271.400	1.388.760	1.486.560	2.171.160	1.623.480	1.486.560	1.584.360	1.506.120	1.916.880	1.799.520	1.525.680	1.799.520	19.560.000
1118011101	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE P	1.102.400	1.204.160	1.288.960	1.882.560	1.407.680	1.288.960	1.373.760	1.305.920	1.662.080	1.560.320	1.322.880	1.560.320	16.960.000
1118011102	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE P	169.000	184.600	197.600	288.600	215.800	197.600	210.600	200.200	254.800	239.200	202.800	239.200	2.600.000
1118011200	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE P	26.000	28.400	30.400	44.400	33.200	30.400	32.400	30.800	39.200	36.800	31.200	36.800	400.000
1118011300	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE P	455.000	497.000	532.000	777.000	581.000	532.000	567.000	539.000	686.000	644.000	546.000	644.000	7.000.000
1118011400	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE P	3.250	3.550	3.800	5.550	4.150	3.800	4.050	3.850	4.900	4.600	3.900	4.600	50.000
1118014000	IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO "INTER	555.425	606.695	649.420	948.495	709.235	649.420	692.145	657.965	837.410	786.140	666.510	786.140	8.545.000
1118014100	IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO "INTER V	552.500	603.500	646.000	943.500	705.500	646.000	688.500	654.500	833.000	782.000	663.000	782.000	8.500.000
1118014200	IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO "INTER V	195	213	228	333	249	228	243	231	294	276	234	276	3.000
1118014300	IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO "INTER V	1.950	2.130	2.280	3.330	2.490	2.280	2.430	2.310	2.940	2.760	2.340	2.760	30.000
1118014400	IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO "INTER V	760	852	912	1.332	996	912	972	924	1.176	1.104	936	1.104	12.000
1118020000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CI	2.341.950	2.558.130	2.738.280	3.999.330	2.990.490	2.738.280	2.918.430	2.774.310	3.530.940	3.314.760	2.810.340	3.314.760	36.030.000
1118023000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUA	2.341.950	2.558.130	2.738.280	3.999.330	2.990.490	2.738.280	2.918.430	2.774.310	3.530.940	3.314.760	2.810.340	3.314.760	36.030.000
1118023100	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUA	2.164.500	2.364.300	2.530.800	3.696.300	2.763.900	2.530.800	2.697.300	2.564.100	3.263.400	3.063.600	2.597.400	3.063.600	33.300.000
1118023200	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUA	27.300	29.820	31.920	46.620	34.860	31.920	34.020	32.340	41.160	38.640	32.760	38.640	420.000
1118023300	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUA	149.500	163.300	174.800	255.300	190.900	174.800	186.300	177.100	225.400	211.600	179.400	211.600	2.300.000
1118023400	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUA	650	710	760	1.110	830	760	810	770	980	920	780	920	10.000
1120000000	TAXAS	402.227	429.156	451.596	608.680	483.013	451.596	474.037	456.084	550.334	523.406	460.572	523.406	5.814.106
1121000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER	356.727	379.456	398.396	530.980	424.913	398.396	417.337	402.184	481.734	459.006	405.972	459.006	5.114.106
1121010000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	317.662	336.785	352.720	464.269	375.030	352.720	368.656	355.907	422.836	403.714	359.094	403.714	4.513.106
1121011000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	317.662	336.785	352.720	464.269	375.030	352.720	368.656	355.907	422.836	403.714	359.094	403.714	4.513.106
1121011100	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	288.050	306.170	321.270	426.971	342.411	321.270	336.370	324.290	387.711	369.591	327.310	369.591	4.121.006
1121011107	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	91.667	91.667	91.667	91.667	91.667	91.667	91.667	91.667	91.667	91.667	91.667	91.667	1.100.000
1121011125	TAXA FISCALIZAÇÃO LOC. JUST. FU	91.000	99.400	106.400	155.400	116.200	106.400	113.400	107.800	137.200	128.800	109.200	128.800	1.400.000
1121011126	TAXA FISCALIZAÇÃO ANUNCIO	45.500	49.700	53.200	77.700	58.100	53.200	56.700	53.900	68.600	64.400	54.600	64.400	700.000
1121011132	TAXA FISCALIZAÇÃO OBRA PARTICU	26.000	28.400	30.400	44.400	33.200	30.400	32.400	30.800	39.200	36.800	31.200	36.800	400.000
1121011136	TAXA APREEUS DEP. LIB. ANIMAIS	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	1.000

**Anexo I – Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal da Receita – Exercício 2019
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
112101199	OUTRAS TAXAS	33.800	36.920	39.520	57.721	43.161	39.520	42.120	40.040	50.961	47.841	40.560	47.841	520.006
112101300	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	29.195	30.197	31.033	36.881	32.203	31.033	31.868	31.200	34.709	33.707	31.367	33.707	387.100
112101400	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	417	417	417	417	417	417	417	417	417	417	417	417	5.000
112104000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	39.065	42.671	45.676	66.711	49.883	45.676	48.681	46.277	58.898	55.292	46.878	55.292	601.000
112104100	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	39.065	42.671	45.676	66.711	49.883	45.676	48.681	46.277	58.898	55.292	46.878	55.292	601.000
112104110	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	39.000	42.600	45.600	66.600	49.800	45.600	48.600	46.200	58.800	55.200	46.800	55.200	600.000
112104130	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	65	71	76	111	83	76	81	77	98	92	78	92	1.000
112200000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI	45.500	49.700	53.200	77.700	58.100	53.200	56.700	53.900	66.600	64.400	54.600	64.400	700.000
112201000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI	45.500	49.700	53.200	77.700	58.100	53.200	56.700	53.900	66.600	64.400	54.600	64.400	700.000
112201100	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI	32.500	35.500	38.000	55.500	41.500	38.000	40.500	38.500	49.000	46.000	39.000	46.000	500.000
112201300	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI	13.000	14.200	15.200	22.200	16.600	15.200	16.200	15.400	19.600	18.400	15.600	18.400	200.000
120000000	CONTRIBUIÇÕES	1.667.417	1.739.417	1.799.417	2.219.417	1.883.417	1.799.417	1.859.417	1.811.417	2.063.417	1.991.417	1.823.417	1.991.417	22.649.000
121000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	887.417	887.417	887.417	887.417	887.417	887.417	887.417	887.417	887.417	887.417	887.417	887.417	10.649.000
121800000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECIFI	887.417	887.417	887.417	887.417	887.417	887.417	887.417	887.417	887.417	887.417	887.417	887.417	10.649.000
121801000	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME P	882.917	882.917	882.917	882.917	882.917	882.917	882.917	882.917	882.917	882.917	882.917	882.917	10.595.000
121801100	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	859.167	859.167	859.167	859.167	859.167	859.167	859.167	859.167	859.167	859.167	859.167	859.167	10.310.000
121801120	CPSSS do Servidor Civil Ativo - PRINCI	858.333	858.333	858.333	858.333	858.333	858.333	858.333	858.333	858.333	858.333	858.333	858.333	10.300.000
121801200	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	10.000
121801210	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PRINCI	19.583	19.583	19.583	19.583	19.583	19.583	19.583	19.583	19.583	19.583	19.583	19.583	235.000
121801300	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSI	19.583	19.583	19.583	19.583	19.583	19.583	19.583	19.583	19.583	19.583	19.583	19.583	235.000
121801310	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSI	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	50.000
121803000	CPSSS - Patronal - Servidor Civil - E	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	54.000
121803100	CPSSS - Patronal - Servidor Civil Ati	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	54.000
121803120	CPSSS - Patronal - Servidor Civil Ativo	4.417	4.417	4.417	4.417	4.417	4.417	4.417	4.417	4.417	4.417	4.417	4.417	53.000
124000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	1.000
124000100	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D	780.000	852.000	912.000	1.332.000	996.000	912.000	972.000	924.000	1.176.000	1.104.000	936.000	1.104.000	12.000.000
124000110	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D	780.000	852.000	912.000	1.332.000	996.000	912.000	972.000	924.000	1.176.000	1.104.000	936.000	1.104.000	12.000.000
130000000	RECEITA PATRIMONIAL	869.844	912.565	948.167	1.197.377	998.009	948.167	983.768	955.287	1.104.813	1.062.092	962.407	1.062.092	12.004.588
131000000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMO	154.222	159.604	164.089	195.484	170.368	164.089	168.574	164.986	183.823	178.441	168.883	178.441	2.048.000
131001000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOR	26.158	26.188	26.213	26.388	26.248	26.213	26.238	26.218	26.323	26.293	26.223	26.293	315.000
131001100	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRI	26.158	26.188	26.213	26.388	26.248	26.213	26.238	26.218	26.323	26.293	26.223	26.293	315.000
131002000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZ	127.915	133.261	137.716	168.901	143.953	137.716	142.171	138.607	157.318	151.972	139.498	151.972	1.731.000
131002100	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZ	127.915	133.261	137.716	168.901	143.953	137.716	142.171	138.607	157.318	151.972	139.498	151.972	1.731.000
131002110	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZ	127.850	133.190	137.640	168.790	143.870	137.640	142.090	138.530	157.220	151.880	139.420	151.880	1.730.000
131002130	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZ	65	71	76	111	83	76	81	77	98	92	78	92	1.000

Anexo I – Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal da Receita – Exercício 2019
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1910041100	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO	325	355	380	555	415	380	405	385	490	460	390	460	5.000
1910060000	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	2.015	2.201	2.356	3.441	2.573	2.356	2.511	2.387	3.038	2.852	2.418	2.852	31.000
1910061000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DAN	2.015	2.201	2.356	3.441	2.573	2.356	2.511	2.387	3.038	2.852	2.418	2.852	31.000
1910061100	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DAN	2.015	2.201	2.356	3.441	2.573	2.356	2.511	2.387	3.038	2.852	2.418	2.852	31.000
1910090000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM C	65	71	76	111	83	76	81	77	98	92	78	92	1.000
1910091000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM C	65	71	76	111	83	76	81	77	98	92	78	92	1.000
1910091100	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM C	65	71	76	111	83	76	81	77	98	92	78	92	1.000
1920000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E R	71.547	76.953	81.459	112.997	87.766	81.459	85.964	82.360	101.283	95.876	83.281	95.876	1.056.800
1921000000	INDENIZAÇÕES	65	71	76	111	83	76	81	77	98	92	78	92	1.000
1921990000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	65	71	76	111	83	76	81	77	98	92	78	92	1.000
1921991000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	65	71	76	111	83	76	81	77	98	92	78	92	1.000
1921991100	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	65	71	76	111	83	76	81	77	98	92	78	92	1.000
1922000000	RESTITUIÇÕES	66.840	72.240	76.741	108.244	83.042	76.741	81.241	77.641	96.543	91.143	78.541	91.143	1.000.100
1922990000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	66.840	72.240	76.741	108.244	83.042	76.741	81.241	77.641	96.543	91.143	78.541	91.143	1.000.100
1922991000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	66.840	72.240	76.741	108.244	83.042	76.741	81.241	77.641	96.543	91.143	78.541	91.143	1.000.100
1922991100	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	66.840	72.240	76.741	108.244	83.042	76.741	81.241	77.641	96.543	91.143	78.541	91.143	1.000.100
1928000000	Indenizações, Restituições e Ressarc	4.642	4.642	4.642	4.642	4.642	4.642	4.642	4.642	4.642	4.642	4.642	4.642	55.700
1928010000	Indenizações - Especificas para Estad	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	500
1928011000	Indenizações - Especificas para Estad	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	500
1928011100	Indenizações - Especificas para Estad	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	500
1928020000	Restituições - Especificas para Estad	4.600	4.600	4.600	4.600	4.600	4.600	4.600	4.600	4.600	4.600	4.600	4.600	55.200
1928029000	Outras Restituições - Especificas pa	4.600	4.600	4.600	4.600	4.600	4.600	4.600	4.600	4.600	4.600	4.600	4.600	55.200
1928029100	Outras Restituições - Especificas para	4.600	4.600	4.600	4.600	4.600	4.600	4.600	4.600	4.600	4.600	4.600	4.600	55.200
1990000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.088.128	1.183.888	1.263.687	1.822.285	1.375.407	1.263.687	1.343.487	1.279.647	1.614.806	1.519.046	1.295.607	1.519.046	16.568.721
1990010000	APORTES PERIÓDICOS PARA AMOR	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	500
1990011000	APORTES PERIÓDICOS PARA AMOR	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	500
1990011200	Aportes Periódicos para Amortização de	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	500
1990030000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENT	33.667	33.667	33.667	33.667	33.667	33.667	33.667	33.667	33.667	33.667	33.667	33.667	404.000
1990031000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENT	33.667	33.667	33.667	33.667	33.667	33.667	33.667	33.667	33.667	33.667	33.667	33.667	404.000
1990031100	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENT	33.667	33.667	33.667	33.667	33.667	33.667	33.667	33.667	33.667	33.667	33.667	33.667	404.000
1990120000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO	34.125	37.275	39.900	58.275	43.575	39.900	42.525	40.425	51.450	48.300	40.950	48.300	525.000
1990122000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	34.125	37.275	39.900	58.275	43.575	39.900	42.525	40.425	51.450	48.300	40.950	48.300	525.000
1990122100	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPA	34.125	37.275	39.900	58.275	43.575	39.900	42.525	40.425	51.450	48.300	40.950	48.300	525.000
1990990000	OUTRAS RECEITAS	1.020.282	1.112.890	1.190.079	1.730.301	1.298.123	1.190.079	1.267.254	1.205.514	1.529.647	1.437.038	1.220.949	1.437.038	15.639.221
1990991000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	1.020.282	1.112.890	1.190.064	1.730.279	1.298.107	1.190.064	1.267.237	1.205.498	1.529.628	1.437.019	1.220.933	1.437.019	15.639.021
1990991100	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PR	763.095	831.963	889.353	1.291.083	969.699	889.353	946.743	900.831	1.141.869	1.073.001	912.309	1.073.001	11.682.300
1990991200	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - M	5.200	5.680	6.080	8.880	6.640	6.080	6.480	6.160	7.840	7.360	6.240	7.360	80.000
1990991300	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DI	251.922	275.176	294.555	430.205	321.685	294.555	313.933	298.430	379.821	356.566	302.306	356.566	3.875.720
1990991400	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DI	65	71	76	111	83	76	81	77	98	92	78	92	1.000

Anexo II – Programação Financeira e Cronograma de Execução Bimestral da Receita – Exercício 2019**Art. 8º da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal****MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Código	Descrição	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	SOMA
1000000000	RECEITAS CORRENTES	65.525.740	87.522.662	75.445.920	75.014.608	88.816.598	80.190.354	472.515.883
1100000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	11.741.982	16.062.351	13.690.384	13.605.671	16.316.490	14.622.228	86.039.106
1110000000	IMPOSTOS	10.910.600	15.002.075	12.755.775	12.675.550	15.242.750	13.638.250	80.225.000
1113000000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PRODUÇÃO	1.175.040	1.615.680	1.373.760	1.365.120	1.641.600	1.468.800	8.640.000
1113030000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO	1.175.040	1.615.680	1.373.760	1.365.120	1.641.600	1.468.800	8.640.000
1113031000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO	1.033.600	1.421.200	1.208.400	1.200.800	1.444.000	1.292.000	7.600.000
1113031100	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO	1.033.600	1.421.200	1.208.400	1.200.800	1.444.000	1.292.000	7.600.000
1113034000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO	141.440	194.480	165.360	164.320	197.600	176.800	1.040.000
1113034100	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO	141.440	194.480	165.360	164.320	197.600	176.800	1.040.000
1118000000	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADO	9.735.560	13.386.395	11.382.015	11.310.430	13.601.150	12.169.450	71.585.000
1118010000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO P	4.835.480	6.648.785	5.653.245	5.617.690	6.755.450	6.044.350	35.555.000
1118011000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE P	3.673.360	5.050.870	4.294.590	4.267.580	5.131.900	4.591.700	27.010.000
1118011100	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE P	2.660.160	3.657.720	3.110.040	3.090.480	3.716.400	3.325.200	19.560.000
1118011101	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE P	2.306.560	3.171.520	2.696.640	2.679.680	3.222.400	2.883.200	16.960.000
1118011102	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE P	353.600	486.200	413.400	410.800	494.000	442.000	2.600.000
1118011200	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE P	54.400	74.800	63.600	63.200	76.000	68.000	400.000
1118011300	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE P	952.000	1.309.000	1.113.000	1.106.000	1.330.000	1.190.000	7.000.000
1118011400	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE P	6.800	9.350	7.950	7.900	9.500	8.500	50.000
1118014000	IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO "INTER	1.162.120	1.597.915	1.358.655	1.350.110	1.623.550	1.452.650	8.545.000
1118014100	IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO "INTER V	1.156.000	1.589.500	1.351.500	1.343.000	1.615.000	1.445.000	8.500.000
1118014200	IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO "INTER V	408	561	477	474	570	510	3.000
1118014300	IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO "INTER V	4.080	5.610	4.770	4.740	5.700	5.100	30.000
1118014400	IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO "INTER V	1.632	2.244	1.908	1.896	2.280	2.040	12.000
1118020000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CI	4.900.080	6.737.610	5.728.770	5.692.740	6.845.700	6.125.100	36.030.000
1118023000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	4.900.080	6.737.610	5.728.770	5.692.740	6.845.700	6.125.100	36.030.000
1118023100	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUA	4.528.800	6.227.100	5.294.700	5.261.400	6.327.000	5.661.000	33.300.000
1118023200	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUA	57.120	78.540	66.780	66.360	79.800	71.400	420.000
1118023300	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUA	312.800	430.100	365.700	363.400	437.000	391.000	2.300.000
1118023400	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUA	1.360	1.870	1.590	1.580	1.900	1.700	10.000
1120000000	TAXAS	831.382	1.060.276	934.609	930.121	1.073.740	983.978	5.814.106
1121000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER	736.182	929.376	823.309	819.521	940.740	864.978	5.114.106
1121010000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	654.446	816.989	727.750	724.563	826.550	762.808	4.513.106
1121011000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	654.446	816.989	727.750	724.563	826.550	762.808	4.513.106
1121011100	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	594.221	748.241	663.681	660.661	757.301	696.901	4.121.006
1121011117	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	183.333	183.333	183.333	183.333	183.333	183.333	1.100.000
1121011125	TAXA FISCALIZAÇÃO LOC. JUST. FU	190.400	261.800	222.600	221.200	266.000	238.000	1.400.000
1121011126	TAXA FISCALIZAÇÃO ANUNCIO	95.200	130.900	111.300	110.600	133.000	119.000	700.000
1121011132	TAXA FISCALIZAÇÃO OBRA PARTICU	54.400	74.800	63.600	63.200	76.000	68.000	400.000
1121011136	TAXA APREEUS DEP. LIB. ANIMAIS	167	167	167	167	167	167	1.000

Anexo II – Programação Financeira e Cronograma de Execução Bimestral da Receita – Exercício 2019
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Código	Descrição	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	SOMA
1121011199	OUTRAS TAXAS	70.721	97.241	82.681	82.161	98.801	88.401	520.006
1121011300	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	59.392	67.914	63.236	63.068	68.416	65.074	387.100
1121011400	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	833	833	833	833	833	833	5.000
1121040000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃ	81.736	112.387	95.559	94.958	114.190	102.170	601.000
1121041000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃ	81.736	112.387	95.559	94.958	114.190	102.170	601.000
1121041100	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃ	81.600	112.200	95.400	94.800	114.000	102.000	600.000
1121041300	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃ	136	187	159	158	190	170	1.000
1122000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI	95.200	130.900	111.300	110.600	133.000	119.000	700.000
1122010000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI	95.200	130.900	111.300	110.600	133.000	119.000	700.000
1122011000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI	95.200	130.900	111.300	110.600	133.000	119.000	700.000
1122011100	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇ	68.000	93.500	79.500	79.000	95.000	85.000	500.000
1122011300	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇ	27.200	37.400	31.800	31.600	38.000	34.000	200.000
1200000000	CONTRIBUIÇÕES	3.406.833	4.018.833	3.682.833	3.670.833	4.054.833	3.814.833	22.649.000
1210000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.774.833	1.774.833	1.774.833	1.774.833	1.774.833	1.774.833	10.649.000
1218000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFI	1.774.833	1.774.833	1.774.833	1.774.833	1.774.833	1.774.833	10.649.000
1218010000	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME P	1.765.833	1.765.833	1.765.833	1.765.833	1.765.833	1.765.833	10.595.000
1218011000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	1.718.333	1.718.333	1.718.333	1.718.333	1.718.333	1.718.333	10.310.000
1218011100	CPSSS do Servidor Civil Ativo - PRINCI	1.716.667	1.716.667	1.716.667	1.716.667	1.716.667	1.716.667	10.300.000
1218011200	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	10.000
1218012000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL	39.167	39.167	39.167	39.167	39.167	39.167	235.000
1218012100	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PRINCI	39.167	39.167	39.167	39.167	39.167	39.167	235.000
1218013000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSI	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	50.000
1218013100	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSI	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	50.000
1218030000	CPSSS – Patronal - Servidor Civil - E	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	54.000
1218031000	CPSSS - Patronal – Servidor Civil Ati	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	54.000
1218031100	CPSSS - Patronal – Servidor Civil Ativo	8.833	8.833	8.833	8.833	8.833	8.833	53.000
1218031200	CPSSS - Patronal – Servidor Civil Ativo	167	167	167	167	167	167	1.000
1240000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D	1.632.000	2.244.000	1.908.000	1.896.000	2.280.000	2.040.000	12.000.000
1240001000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D	1.632.000	2.244.000	1.908.000	1.896.000	2.280.000	2.040.000	12.000.000
1240001100	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D	1.632.000	2.244.000	1.908.000	1.896.000	2.280.000	2.040.000	12.000.000
1300000000	RECEITA PATRIMONIAL	1.782.409	2.145.544	1.946.176	1.939.055	2.166.905	2.024.499	12.004.588
1310000000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMO	313.825	359.572	334.456	333.559	362.263	344.323	2.048.000
1310010000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOR	52.347	52.602	52.462	52.457	52.617	52.517	315.000
1310011000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	52.347	52.602	52.462	52.457	52.617	52.517	315.000
1310011100	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRI	52.347	52.602	52.462	52.457	52.617	52.517	315.000
1310020000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZ	261.176	306.617	281.669	280.778	309.290	291.470	1.731.000
1310021000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZ	261.176	306.617	281.669	280.778	309.290	291.470	1.731.000
1310021100	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZ	261.040	306.430	281.510	280.620	309.100	291.300	1.730.000
1310021300	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZ	136	187	159	158	190	170	1.000

Anexo II – Programação Financeira e Cronograma de Execução Bimestral da Receita – Exercício 2019**Art. 8º da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal****MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Código	Descrição	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	SOMA
1310990000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	303	354	326	325	357	337	2.000
1310991000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	303	354	326	325	357	337	2.000
1310991100	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - P	303	354	326	325	357	337	2.000
1320000000	VALORES MOBILIÁRIOS	1.033.724	1.350.602	1.176.629	1.170.416	1.369.241	1.244.976	7.345.588
1321000000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.033.724	1.350.602	1.176.629	1.170.416	1.369.241	1.244.976	7.345.588
1321001000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	950.390	1.267.268	1.093.296	1.087.083	1.285.908	1.161.642	6.845.588
1321001100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	950.390	1.267.268	1.093.296	1.087.083	1.285.908	1.161.642	6.845.588
1321001101	REMUN. ROYALTIES	108.800	149.600	127.200	126.400	152.000	136.000	800.000
1321001102	REMUN. FUNDEB	29.920	41.140	34.980	34.760	41.800	37.400	220.000
1321001103	REMUN. FUNDO SAUDE	49.982	49.982	49.982	49.982	49.982	49.982	299.894
1321001105	REMUN. MDE	10.880	14.960	12.720	12.640	15.200	13.600	80.000
1321001106	AÇOS SERV. PÚBLICOS SAUDE	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	120.000
1321001109	REMUN CIDE	5.440	7.480	6.360	6.320	7.600	6.800	40.000
1321001110	REMUN. FNAS	13.165	18.102	15.391	15.294	18.392	16.456	96.800
1321001198	REMUN OUTROS DEP. REC. VINCU	303.379	403.871	348.699	346.728	409.782	370.374	2.182.832
1321001199	REMUN. DEP. REC. NÃO VINCULADO	408.824	562.133	477.964	474.958	571.152	511.030	3.006.061
1321004000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO	83.333	83.333	83.333	83.333	83.333	83.333	500.000
1321004100	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO	83.333	83.333	83.333	83.333	83.333	83.333	500.000
1330000000	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO	434.693	435.203	434.923	434.913	435.233	435.033	2.610.000
1339000000	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇO	434.693	435.203	434.923	434.913	435.233	435.033	2.610.000
1339990000	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇO	434.693	435.203	434.923	434.913	435.233	435.033	2.610.000
1339991000	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇO	434.693	435.203	434.923	434.913	435.233	435.033	2.610.000
1339991100	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇO	434.693	435.203	434.923	434.913	435.233	435.033	2.610.000
1390000000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	167	167	167	167	167	167	1.000
1390001000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	167	167	167	167	167	167	1.000
1390001100	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - P	167	167	167	167	167	167	1.000
1600000000	RECEITA DE SERVIÇOS	82.715	113.733	96.704	96.096	115.558	103.394	608.200
1610000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COM	59.731	82.130	69.833	69.394	83.448	74.664	439.200
1610010000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COM	28.370	39.008	33.167	32.959	39.634	35.462	208.600
1610011000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COM	28.370	39.008	33.167	32.959	39.634	35.462	208.600
1610011100	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COM	28.370	39.008	33.167	32.959	39.634	35.462	208.600
1610020000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PRO	27.200	37.400	31.800	31.600	38.000	34.000	200.000
1610021000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PRO	27.200	37.400	31.800	31.600	38.000	34.000	200.000
1610021100	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PRO	27.200	37.400	31.800	31.600	38.000	34.000	200.000
1610030000	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFIC	4.162	5.722	4.865	4.835	5.814	5.202	30.600
1610031000	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFIC	4.162	5.722	4.865	4.835	5.814	5.202	30.600
1610031100	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICA	4.162	5.722	4.865	4.835	5.814	5.202	30.600
1690000000	OUTROS SERVIÇOS	22.984	31.603	26.871	26.702	32.110	28.730	169.000
1690990000	OUTROS SERVIÇOS	22.984	31.603	26.871	26.702	32.110	28.730	169.000

Anexo II – Programação Financeira e Cronograma de Execução Bimestral da Receita – Exercício 2019**Art. 8º da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal****MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Código	Descrição	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	SOMA
1690991000	OUTROS SERVIÇOS	22.984	31.603	26.871	26.702	32.110	28.730	169.000
1690991100	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	22.848	31.416	26.712	26.544	31.920	28.560	168.000
1690991300	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	136	187	159	158	190	170	1.000
1700000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.000.301	61.776.670	53.115.134	52.805.793	62.704.691	56.517.880	332.920.468
1710000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE S	18.189.963	23.571.603	20.616.977	20.511.455	23.888.170	21.777.723	128.555.892
1718000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPE	18.189.963	23.571.603	20.616.977	20.511.455	23.888.170	21.777.723	128.555.892
1718010000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	11.723.200	16.119.400	13.705.800	13.619.600	16.378.000	14.654.000	86.200.000
1718012000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICI	10.812.000	14.866.500	12.640.500	12.561.000	15.105.000	13.515.000	79.500.000
1718012100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICI	10.812.000	14.866.500	12.640.500	12.561.000	15.105.000	13.515.000	79.500.000
1718013000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICI	448.800	617.100	524.700	521.400	627.000	561.000	3.300.000
1718013100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICI	448.800	617.100	524.700	521.400	627.000	561.000	3.300.000
1718014000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICI	435.200	598.400	508.800	505.600	608.000	544.000	3.200.000
1718014100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICI	435.200	598.400	508.800	505.600	608.000	544.000	3.200.000
1718015000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	27.200	37.400	31.800	31.600	38.000	34.000	200.000
1718015100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	27.200	37.400	31.800	31.600	38.000	34.000	200.000
1718020000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃ	680.000	935.000	795.000	790.000	950.000	850.000	5.000.000
1718022000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FI	81.600	112.200	95.400	94.800	114.000	102.000	600.000
1718022100	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FIN	81.600	112.200	95.400	94.800	114.000	102.000	600.000
1718026000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	598.400	822.800	699.600	695.200	836.000	748.000	4.400.000
1718026100	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL D	598.400	822.800	699.600	695.200	836.000	748.000	4.400.000
1718030000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO	3.838.923	3.838.923	3.838.923	3.838.923	3.838.923	3.838.922	23.033.535
1718031000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO	3.838.923	3.838.923	3.838.923	3.838.923	3.838.923	3.838.922	23.033.535
1718031100	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO	3.838.923	3.838.923	3.838.923	3.838.923	3.838.923	3.838.922	23.033.535
1718031101	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	2.386.876	2.386.876	2.386.876	2.386.876	2.386.876	2.386.876	14.321.254
1718031102	BLOCO ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA	908.305	908.305	908.305	908.305	908.305	908.305	5.449.831
1718031103	BLOCO VIGILANCIA DE SAUDE	343.139	343.139	343.139	343.139	343.139	343.139	2.058.836
1718031104	BLOCO ASSISTENCIA FARMACEUTIC	195.602	195.602	195.602	195.602	195.602	195.602	1.173.614
1718031105	BLOCO GESTÃO DO SUS	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	30.000
1718040000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D	538.935	741.036	630.079	626.116	752.924	673.669	3.962.760
1718041000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D	538.935	741.036	630.079	626.116	752.924	673.669	3.962.760
1718041100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D	538.935	741.036	630.079	626.116	752.924	673.669	3.962.760
1718050000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D	1.296.025	1.782.035	1.515.206	1.505.676	1.810.624	1.620.032	9.529.597
1718051000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-ED	717.653	986.773	839.021	833.744	1.002.604	897.067	5.276.863
1718051100	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDU	717.653	986.773	839.021	833.744	1.002.604	897.067	5.276.863
1718053000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FND	315.128	433.301	368.422	366.105	440.253	393.910	2.317.120
1718053100	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FND	315.128	433.301	368.422	366.105	440.253	393.910	2.317.120
1718054000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FND	34.764	47.800	40.643	40.387	48.567	43.454	255.614
1718054100	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FND	34.764	47.800	40.643	40.387	48.567	43.454	255.614
1718059000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETA	228.480	314.160	267.120	265.440	319.200	285.600	1.680.000

Anexo II – Programação Financeira e Cronograma de Execução Bimestral da Receita – Exercício 2019

Art. 8º da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Código	Descrição	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	SOMA
1718059100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS	228.480	314.160	267.120	265.440	319.200	285.600	1.680.000
1718060000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS	112.880	155.210	131.970	131.140	157.700	141.100	830.000
1718061000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - PRINCIPAL	112.880	155.210	131.970	131.140	157.700	141.100	830.000
1718061100	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - PRINCIPAL	112.880	155.210	131.970	131.140	157.700	141.100	830.000
1720000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	16.930.338	23.245.066	19.778.156	19.654.338	23.616.521	21.140.157	124.364.576
1728000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	16.930.338	23.245.066	19.778.156	19.654.338	23.616.521	21.140.157	124.364.576
1728010000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	15.132.720	20.807.490	17.691.930	17.580.660	21.141.300	18.915.900	111.270.000
1728011000	COTA-PARTE DO ICMS	12.512.000	17.204.000	14.628.000	14.536.000	17.480.000	15.640.000	92.000.000
1728011100	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	12.512.000	17.204.000	14.628.000	14.536.000	17.480.000	15.640.000	92.000.000
1728012000	COTA-PARTE DO IPVA	2.263.040	3.111.680	2.645.760	2.629.120	3.161.600	2.828.800	16.640.000
1728012100	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.263.040	3.111.680	2.645.760	2.629.120	3.161.600	2.828.800	16.640.000
1728013000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	299.200	411.400	349.800	347.600	418.000	374.000	2.200.000
1728013100	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	299.200	411.400	349.800	347.600	418.000	374.000	2.200.000
1728014000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE EMPLAQUEAMENTO	58.480	80.410	68.370	67.940	81.700	73.100	430.000
1728014100	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE EMPLAQUEAMENTO	58.480	80.410	68.370	67.940	81.700	73.100	430.000
1728030000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO RÚRIS	91.061	91.061	91.061	91.061	91.061	91.061	546.367
1728031000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO RÚRIS	91.061	91.061	91.061	91.061	91.061	91.061	546.367
1728031100	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO RÚRIS	91.061	91.061	91.061	91.061	91.061	91.061	546.367
1728100000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO FUNDOS DE MANUTENÇÃO DE RECURSOS ESPECIAIS	900.756	1.238.540	1.053.090	1.046.467	1.258.410	1.125.946	6.623.209
1728102000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO FUNDOS DE MANUTENÇÃO DE RECURSOS ESPECIAIS	554.881	762.961	648.721	644.641	775.201	693.601	4.080.006
1728102100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO FUNDOS DE MANUTENÇÃO DE RECURSOS ESPECIAIS	554.881	762.961	648.721	644.641	775.201	693.601	4.080.006
1728109000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO FUNDOS DE MANUTENÇÃO DE RECURSOS ESPECIAIS	345.876	475.579	404.369	401.826	483.209	432.344	2.543.203
1728109100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO FUNDOS DE MANUTENÇÃO DE RECURSOS ESPECIAIS	345.876	475.579	404.369	401.826	483.209	432.344	2.543.203
1728990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	805.800	1.107.975	942.075	936.150	1.125.750	1.007.250	5.925.000
1728991000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	805.800	1.107.975	942.075	936.150	1.125.750	1.007.250	5.925.000
1728991100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	805.800	1.107.975	942.075	936.150	1.125.750	1.007.250	5.925.000
1750000000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTÂNCIAS	10.880.000	14.960.000	12.720.000	12.640.000	15.200.000	13.600.000	80.000.000
1758000000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTÂNCIAS	10.880.000	14.960.000	12.720.000	12.640.000	15.200.000	13.600.000	80.000.000
1758010000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO RÚRIS	10.880.000	14.960.000	12.720.000	12.640.000	15.200.000	13.600.000	80.000.000
1758011000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO RÚRIS	10.880.000	14.960.000	12.720.000	12.640.000	15.200.000	13.600.000	80.000.000
1758011100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO RÚRIS	10.880.000	14.960.000	12.720.000	12.640.000	15.200.000	13.600.000	80.000.000
1900000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.511.499	3.405.531	2.914.690	2.897.160	3.458.121	3.107.520	18.294.521
1910000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRAINDICADAS	90.984	125.103	106.371	105.702	127.110	113.730	669.000
1910010000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	85.952	118.184	100.488	99.856	120.080	107.440	632.000
1910011000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	85.952	118.184	100.488	99.856	120.080	107.440	632.000
1910011100	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	85.816	117.997	100.329	99.698	119.890	107.270	631.000
1910011300	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	136	187	159	158	190	170	1.000
1910040000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO	680	935	795	790	950	850	5.000
1910041000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO	680	935	795	790	950	850	5.000

Anexo II – Programação Financeira e Cronograma de Execução Bimestral da Receita – Exercício 2019**Art. 8º da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal****MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Código	Descrição	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	SOMA
1910041100	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO	680	935	795	790	950	850	5.000
1910060000	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	4.216	5.797	4.929	4.898	5.890	5.270	31.000
1910061000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	4.216	5.797	4.929	4.898	5.890	5.270	31.000
1910061100	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	4.216	5.797	4.929	4.898	5.890	5.270	31.000
1910090000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO	136	187	159	158	190	170	1.000
1910091000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO	136	187	159	158	190	170	1.000
1910091100	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO	136	187	159	158	190	170	1.000
1920000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	148.500	194.456	169.225	168.324	197.159	179.137	1.056.800
1921000000	INDENIZAÇÕES	136	187	159	158	190	170	1.000
1921990000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	136	187	159	158	190	170	1.000
1921991000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	136	187	159	158	190	170	1.000
1921991100	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	136	187	159	158	190	170	1.000
1922000000	RESTITUIÇÕES	139.080	184.985	159.783	158.882	187.686	169.684	1.000.100
1922990000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	139.080	184.985	159.783	158.882	187.686	169.684	1.000.100
1922991000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	139.080	184.985	159.783	158.882	187.686	169.684	1.000.100
1922991100	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	139.080	184.985	159.783	158.882	187.686	169.684	1.000.100
1928000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	9.283	9.283	9.283	9.283	9.283	9.283	55.700
1928010000	Indenizações - Específicas para Estados	83	83	83	83	83	83	500
1928011000	Indenizações - Específicas para Estados	83	83	83	83	83	83	500
1928011100	Indenizações - Específicas para Estados	83	83	83	83	83	83	500
1928020000	Restituições - Específicas para Estados	9.200	9.200	9.200	9.200	9.200	9.200	55.200
1928029000	Outras Restituições - Específicas para Estados	9.200	9.200	9.200	9.200	9.200	9.200	55.200
1928029100	Outras Restituições - Específicas para Estados	9.200	9.200	9.200	9.200	9.200	9.200	55.200
1990000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.272.016	3.085.972	2.639.094	2.623.134	3.133.852	2.814.653	16.568.721
1990010000	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	83	83	83	83	83	83	500
1990011000	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	83	83	83	83	83	83	500
1990011200	Aportes Periódicos para Amortização de Empréstimos	83	83	83	83	83	83	500
1990030000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE ÓRGÃOS PÚBLICOS	67.333	67.333	67.333	67.333	67.333	67.333	404.000
1990031000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE ÓRGÃOS PÚBLICOS	67.333	67.333	67.333	67.333	67.333	67.333	404.000
1990031100	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE ÓRGÃOS PÚBLICOS	67.333	67.333	67.333	67.333	67.333	67.333	404.000
1990120000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO DE IMÓVEIS	71.400	98.175	83.475	82.950	99.750	89.250	525.000
1990122000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	71.400	98.175	83.475	82.950	99.750	89.250	525.000
1990122100	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	71.400	98.175	83.475	82.950	99.750	89.250	525.000
1990990000	OUTRAS RECEITAS	2.133.199	2.920.380	2.488.202	2.472.767	2.966.685	2.657.986	15.639.221
1990991000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	2.133.172	2.920.343	2.488.171	2.472.736	2.966.647	2.657.952	15.639.021
1990991100	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	1.595.058	2.180.436	1.859.052	1.847.574	2.214.870	1.985.310	11.682.300
1990991200	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS	10.880	14.960	12.720	12.640	15.200	13.600	80.000
1990991300	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDAS	527.098	724.760	616.240	612.364	736.387	658.872	3.875.720
1990991400	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDAS	136	187	159	158	190	170	1.000

Anexo II – Programação Financeira e Cronograma de Execução Bimestral da Receita – Exercício 2019

Art. 8º da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Código	Descrição	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	SOMA
1990992000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	27	37	32	32	38	34	200
1990992100	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS -	27	37	32	32	38	34	200
2000000000	RECEITAS DE CAPITAL	9.201.199	12.499.409	10.688.627	10.623.956	12.693.421	11.400.006	67.106.617
2100000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.115.920	8.409.390	7.150.230	7.105.260	8.544.300	7.644.900	44.970.000
2110000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCAD	6.115.920	8.409.390	7.150.230	7.105.260	8.544.300	7.644.900	44.970.000
2118000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCAD	1.491.920	2.051.390	1.744.230	1.733.260	2.084.300	1.864.900	10.970.000
2118010000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.491.920	2.051.390	1.744.230	1.733.260	2.084.300	1.864.900	10.970.000
2118015000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.491.920	2.051.390	1.744.230	1.733.260	2.084.300	1.864.900	10.970.000
2118015100	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.491.920	2.051.390	1.744.230	1.733.260	2.084.300	1.864.900	10.970.000
2119000000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO -	4.624.000	6.358.000	5.406.000	5.372.000	6.460.000	5.780.000	34.000.000
2119001000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO -	4.624.000	6.358.000	5.406.000	5.372.000	6.460.000	5.780.000	34.000.000
2119001100	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO -	4.624.000	6.358.000	5.406.000	5.372.000	6.460.000	5.780.000	34.000.000
2200000000	ALIENAÇÃO DE BENS	55.597	63.196	59.024	58.875	63.643	60.663	361.000
2210000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	55.597	63.196	59.024	58.875	63.643	60.663	361.000
2213000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SE	55.597	63.196	59.024	58.875	63.643	60.663	361.000
2213001000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SE	55.597	63.196	59.024	58.875	63.643	60.663	361.000
2213001100	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEM	55.597	63.196	59.024	58.875	63.643	60.663	361.000
2400000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.029.545	4.026.636	3.479.214	3.459.663	4.085.288	3.694.272	21.774.617
2410000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE S	2.824.457	3.744.640	3.239.442	3.221.399	3.798.768	3.437.912	20.266.617
2418000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.824.457	3.744.640	3.239.442	3.221.399	3.798.768	3.437.912	20.266.617
2418030000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D	370.639	370.639	370.639	370.639	370.639	370.639	2.223.831
2418031000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D	370.639	370.639	370.639	370.639	370.639	370.639	2.223.831
2418031100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D	370.639	370.639	370.639	370.639	370.639	370.639	2.223.831
2418050000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D	378.080	519.860	442.020	439.240	528.200	472.600	2.780.000
2418051000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D	378.080	519.860	442.020	439.240	528.200	472.600	2.780.000
2418051100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D	378.080	519.860	442.020	439.240	528.200	472.600	2.780.000
2418100000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA	2.075.739	2.854.141	2.426.783	2.411.520	2.899.929	2.594.674	15.262.786
2418107000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO D	201.566	277.153	235.654	234.172	281.599	251.957	1.482.100
2418107100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO D	201.566	277.153	235.654	234.172	281.599	251.957	1.482.100
2418109000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CON	1.874.173	2.576.988	2.191.129	2.177.348	2.618.330	2.342.717	13.780.686
2418109100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CON	1.874.173	2.576.988	2.191.129	2.177.348	2.618.330	2.342.717	13.780.686
2420000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E	205.088	281.996	239.772	238.264	286.520	256.360	1.508.000
2428000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, D	205.088	281.996	239.772	238.264	286.520	256.360	1.508.000
2428100000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO D	205.088	281.996	239.772	238.264	286.520	256.360	1.508.000
2428109000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CON	205.088	281.996	239.772	238.264	286.520	256.360	1.508.000
2428109100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CON	205.088	281.996	239.772	238.264	286.520	256.360	1.508.000
2900000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	136	187	159	158	190	170	1.000
2990000000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	136	187	159	158	190	170	1.000

Anexo II – Programação Financeira e Cronograma de Execução Bimestral da Receita – Exercício 2019
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Código	Descrição	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	SOMA
2990001000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	136	187	159	158	190	170	1.000
2990001100	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRI	136	187	159	158	190	170	1.000
7000000000	Corrente Intraorçamentária - REC	5.608.583	5.608.583	5.608.583	5.608.583	5.608.583	5.608.583	33.651.500
7200000000	Corrente Intraorçamentária - CONTR	2.941.833	2.941.833	2.941.833	2.941.833	2.941.833	2.941.833	17.651.000
7210000000	Corrente Intraorçamentária - CONTR	2.941.833	2.941.833	2.941.833	2.941.833	2.941.833	2.941.833	17.651.000
7218000000	Corrente Intraorçamentária - CONT	2.941.833	2.941.833	2.941.833	2.941.833	2.941.833	2.941.833	17.651.000
7218030000	Corrente Intraorçamentária - CPSSS -	2.701.667	2.701.667	2.701.667	2.701.667	2.701.667	2.701.667	16.210.000
7218031000	Corrente Intraorçamentária - CPSSS -	2.701.667	2.701.667	2.701.667	2.701.667	2.701.667	2.701.667	16.210.000
7218031100	Corrente Intraorçamentária - CPSSS - P	2.651.667	2.651.667	2.651.667	2.651.667	2.651.667	2.651.667	15.910.000
7218031200	Corrente Intraorçamentária - CPSSS - P	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	300.000
7218040000	Corrente Intraorçamentária - CPSSS -	240.167	240.167	240.167	240.167	240.167	240.167	1.441.000
7218041000	Corrente Intraorçamentária - CPSSS -	240.167	240.167	240.167	240.167	240.167	240.167	1.441.000
7218041100	Corrente Intraorçamentária - CPSSS - P	238.500	238.500	238.500	238.500	238.500	238.500	1.431.000
7218041200	Corrente Intraorçamentária - CPSSS - P	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	10.000
7300000000	Corrente Intraorçamentária - RECEI	83	83	83	83	83	83	500
7320000000	Corrente Intraorçamentária - VALOR	83	83	83	83	83	83	500
7329000000	Corrente Intraorçamentária - OUTR	83	83	83	83	83	83	500
7329001000	Corrente Intraorçamentária - OUTR	83	83	83	83	83	83	500
7329001100	Corrente Intraorçamentária - OUTRO	83	83	83	83	83	83	500
7900000000	Corrente Intraorçamentária - OUT	2.666.667	2.666.667	2.666.667	2.666.667	2.666.667	2.666.667	16.000.000
7990000000	Corrente Intraorçamentária - DEMA	2.666.667	2.666.667	2.666.667	2.666.667	2.666.667	2.666.667	16.000.000
7990010000	Corrente Intraorçamentária - APO	2.666.667	2.666.667	2.666.667	2.666.667	2.666.667	2.666.667	16.000.000
7990011000	Corrente Intraorçamentária - APO	2.666.667	2.666.667	2.666.667	2.666.667	2.666.667	2.666.667	16.000.000
7990011100	Corrente Intraorçamentária - APOR	2.666.667	2.666.667	2.666.667	2.666.667	2.666.667	2.666.667	16.000.000
9517180121	Dedução FUNDEB - COTA-PARTE DO	-2.162.400	-2.973.300	-2.528.100	-2.512.200	-3.021.000	-2.703.000	-15.900.000
9517180131	Dedução FUNDEB - COTA-PARTE DO	-89.760	-123.420	-104.940	-104.280	-125.400	-112.200	-660.000
9517180141	Dedução FUNDEB - COTA-PARTE DO	-87.040	-119.680	-101.760	-101.120	-121.600	-108.800	-640.000
9517180151	Dedução FUNDEB - COTA-PARTE DO	-5.440	-7.480	-6.360	-6.320	-7.600	-6.800	-40.000
9517180611	Dedução FUNDEB - TRANSFERÊNCIA	-22.576	-31.042	-26.394	-26.228	-31.540	-28.220	-166.000
9517280111	Dedução FUNDEB - COTA-PARTE DO I	-2.502.400	-3.440.800	-2.925.600	-2.907.200	-3.496.000	-3.128.000	-18.400.000
9517280121	Dedução FUNDEB - COTA-PARTE DO	-452.608	-622.336	-529.152	-525.824	-632.320	-565.760	-3.328.000
9517280131	Dedução FUNDEB - COTA-PARTE DO I	-59.840	-82.280	-69.960	-69.520	-83.600	-74.800	-440.000
TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA		74.953.458	98.230.316	85.450.865	84.994.456	99.599.543	90.471.363	533.700.000

Anexo III – Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal da Despesa – Exercício 2019													
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal													
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM													
Despesa	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total Fixado
Categoria Econômica/Grupo													
Despesas Correntes	26.526.024	30.947.028	30.947.028	31.831.229	36.694.333	35.368.032	35.368.032	35.368.032	41.115.337	44.210.040	49.073.144	44.652.140	442.100.398
Pessoal e Enc Sociais	14.656.199	17.098.898	17.098.898	17.587.438	20.274.408	19.541.598	19.541.598	19.541.598	22.717.108	24.426.998	27.113.967	24.671.268	244.269.977
Transf. a Cons Públicos	1.320	1.540	1.540	1.584	1.826	1.760	1.760	1.760	2.046	2.200	2.442	2.222	22.000
Aplicações Diretas	13.976.751	16.306.210	16.306.210	16.772.102	19.334.506	18.635.669	18.635.669	18.635.669	21.663.965	23.294.586	25.856.990	23.527.532	232.945.857
Aplicação Direta Oper Entre Orgã	678.127	791.148	791.148	813.753	938.076	904.170	904.170	904.170	1.051.097	1.130.212	1.254.535	1.141.514	11.302.120
Juros/Enc Div Interna	169.834	198.140	198.140	203.801	234.937	226.445	226.445	226.445	263.243	283.056	314.193	285.887	2.830.565
Aplicações Diretas	169.834	198.140	198.140	203.801	234.937	226.445	226.445	226.445	263.243	283.056	314.193	285.887	2.830.565
Outras Desp Correntes	11.699.991	13.649.990	13.649.990	14.039.990	16.184.988	15.599.989	15.599.989	15.599.989	18.134.987	19.499.986	21.644.984	19.694.985	194.999.856
Transf. a União, Estados e DF	6	7	7	7	8	8	8	8	9	10	11	10	100
Transf. a Inst Privadas SFL	285.662	333.272	333.272	342.794	395.165	380.882	380.882	380.882	442.776	476.103	528.474	480.864	4.761.029
Transf. a Inst Privadas Com FL	47.886	55.867	55.867	57.463	66.242	63.848	63.848	63.848	74.223	79.810	88.589	80.608	798.100
Transf. a Cons Públicos	27.180	31.710	31.710	32.616	37.599	36.240	36.240	36.240	42.129	45.300	50.283	45.753	453.000
Aplicações Diretas	10.801.413	12.601.649	12.601.649	12.961.696	14.941.955	14.401.884	14.401.884	14.401.884	16.742.190	18.002.355	19.982.614	18.182.379	180.023.553
Aplicação Direta Oper Entre Orgã	537.844	627.485	627.485	645.413	744.018	717.126	717.126	717.126	833.659	896.407	995.012	905.372	8.964.074
Subtotal	26.526.024	30.947.028	30.947.028	31.831.229	36.694.333	35.368.032	35.368.032	35.368.032	41.115.337	44.210.040	49.073.144	44.652.140	442.100.398
Despesas de Capital	5.345.976	6.236.972	6.236.972	6.415.171	7.395.267	7.127.968	7.127.968	7.127.968	8.286.263	8.909.960	9.890.056	8.999.060	89.099.602
Pessoal e Enc Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicações Diretas													0
Investimentos	5.111.219	5.963.089	5.963.089	6.133.463	7.070.520	6.814.959	6.814.959	6.814.959	7.922.389	8.518.698	9.455.755	8.603.885	85.186.982
Transf. a União, Estados e DF	11.250	13.125	13.125	13.500	15.563	15.000	15.000	15.000	17.438	18.750	20.813	18.938	187.500
Transf. a Inst Privadas SFL	81.157	94.683	94.683	97.388	112.267	108.209	108.209	108.209	125.793	135.262	150.140	136.614	1.352.617
Transf. a Cons Públicos	168	196	196	202	232	224	224	224	260	280	311	283	2.800
Aplicações Diretas	5.018.644	5.855.085	5.855.085	6.022.373	6.942.457	6.691.525	6.691.525	6.691.525	7.778.898	8.364.407	9.284.491	8.448.051	83.644.065
Inversões Financeiras	2.557	2.983	2.983	3.069	3.537	3.410	3.410	3.410	3.964	4.262	4.731	4.305	42.620
Aplicações Diretas	2.557	2.983	2.983	3.069	3.537	3.410	3.410	3.410	3.964	4.262	4.731	4.305	42.620
Amortização da Dívida	232.200	270.900	270.900	278.640	321.210	309.600	309.600	309.600	359.910	387.000	429.570	390.870	3.870.000
Aplicações Diretas	232.200	270.900	270.900	278.640	321.210	309.600	309.600	309.600	359.910	387.000	429.570	390.870	3.870.000
Subtotal	5.345.976	6.236.972	6.236.972	6.415.171	7.395.267	7.127.968	7.127.968	7.127.968	8.286.263	8.909.960	9.890.056	8.999.060	89.099.602
Reserva de Contingência													2.500.000
Total	31.872.000	37.184.000	37.184.000	38.246.400	44.089.600	42.496.000	42.496.000	42.496.000	49.401.600	53.120.000	58.963.200	53.651.200	533.700.000

Anexo IV – Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal da Despesa por Órgão– Exercício 2019			
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal			
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
Cód	Órgão	Cota Mensal	Cota Anual
1	Câmara Municipal	1.246.691	14.960.287
2	Procuradoria Geral do Município	928.289	11.139.473
3	Controladoria Geral do Município	81.392	976.703
4	Gabinete do Prefeito	190.589	2.287.066
5	Sec Munic de Governo	347.235	4.166.816
6	Sec Munic de Segurança e Transito	871.967	10.463.601
7	Sec Munic de Desenvolvimento Urbano	1.714.814	20.577.765
8	Sec Munic da Fazenda	2.882.731	34.592.767
9	Sec Munic de Desenvolvimento Social	1.960.586	23.527.027
10	Sec Munic de Agricultura e Interior	1.064.159	12.769.912
11	Sec Munic de Desenvolvimento Economico	158.864	1.906.372
12	Sec Munic de Cultura e Turismo	510.932	6.131.188
13	Sec Munic de Esporte e Lazer	358.317	4.299.801
14	Sec Munic de Serv Urbanos	2.975.287	35.703.442
15	Sec Munic de Meio Ambiente	347.615	4.171.385
16	Sec Munic de Saúde	6.270.315	75.243.777
17	Sec Munic de Educação	10.933.583	131.202.994
18	Sec Munic de Administração	1.349.087	16.189.042
19	Sec Munic de Obras	5.136.476	61.637.710
20	Sec Munic de Modernização e Analise de Custos	135.659	1.627.906
21	Sec Munic de Gestão de Transportes	898.997	10.787.966
Administração Direta		40.363.583	484.363.000
	IPACI	3.805.583	45.667.000
	AGERSA	305.833	3.670.000
Administração Indireta		4.111.417	49.337.000
Total		44.475.000	533.700.000



RELATÓRIO DE RESULTADOS APURADOS NA SUBSECRETARIA TRIBUTÁRIA EXERCÍCIO 2018

Relatório das atividades desenvolvidas na Subsecretaria Tributária de Fazenda da Prefeitura de Cachoeiro visando o combate à evasão e a sonegação, cobrança de créditos tributários e evolução do montante dos créditos tributários, de acordo com o artigo 13 da LC 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal:

1. FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Objetivando reduzir a sonegação fiscal bem como nos adequar ao momento econômico adverso que atravessa a economia do país, a fiscalização tributária da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, efetuou trabalhos de: homologação fiscal do ISS, blitz de mercadorias em trânsito através de convênio firmado com o Governo Estadual. Segue abaixo os resultados apurados nas ações feitas pela equipe de Fiscalização Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda do município.

1.1 - ISS

ISS- Imposto sobre serviços													
Exercício	Empresas Intimidadas		Levantamentos ISS concluídos	Autos Infração Fazenda			Nota Fiscal Avulsa de Serviços			Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e			Receita ISS R\$
	para homologação de ISS	para apresentação informações		Quant. Autos lavrados	Valor Lançado R\$	Valor Auto Infração pago (ano corrente + div. Ativa)	Quant. NF emitida	Receita serviços emissão NF avulsa	Receita ISS ref. NF Avulsa	contribuintes emittentes cadastrados	quant. NFS-e emitidas no período	quant. NFS-e emitidas acumuladas	
2005	169	980	189	140	1.976.947,61	427.043,07	935	-	71.136,49				9.032.078,60
2008	190	1.175	250	202	4.062.670,54	972.895,14	3.600	31.704,16	199.550,39	-	-	-	14.648.929,03
2009	207	1.334	256	228	3.684.450,31	775.593,87	2.632	24.966,95	154.342,63	-	-	-	13.883.237,00
2010	351	1.031	298	403	4.431.809,62	930.104,43	2.748	27.453,04	192.521,22	-	-	-	19.830.776,07
2011	653	1.233	212	237	4.073.591,81	1.810.718,69	3.066	31.474,01	212.579,22	-	-	-	20.133.683,04
2012	948	4.032	119	158	1.220.652,48	1.699.149,56	3.081	29.265,98	272.063,44	-	-	-	27.031.046,78
2013	782	3.851	164	151	3.666.816,35	1.355.460,60	2.573	27.598,98	251.272,21	2.413	365.091	365.091	28.021.815,45
2014	687	3.875	181	140	2.145.326,61	1.827.450,08	2.530	32.293,29	263.199,64	3.260	1.070.841	1.435.932	34.351.435,94
2015	564	777	170	128	4.219.075,90	1.844.238,94	2.401	35.326,13	231.769,26	3.917	1.085.587	2.521.519	32.373.063,25
2016	841	3.565	300	114	6.597.825,25	1.506.150,99	2.546	39.147,36	198.587,47	4.515	1.118.944	2.554.876	31.182.364,89
2017	362	3.008	46	76	8.350.902,38	3.994.515,94	2.461	42.029,29	192.877,74	5.152	1.116.793	3.638.312	31.438.243,23
2018	145	95	168	59	12.119.944,31	2.725.915,85	2.535	42.925,11	192.383,23	7.827	1.137.728	4.757.785	29.578.529,38

1.2 - ITBI

Exercício	ITBI – Imposto Sobre Transmissão Bens Imóveis			
	Guias ITBI Protocoladas	Guias ITBI Quitadas	Receita serviços de avaliação R\$	Receita ITBI R\$
2005	1.281	990	-	833.412,14
2008	1.281	1.050	25.781,05	1.538.179,75
2009	1.155	972	38.357,68	1.849.493,00
2010	1.318	888	31.536,97	1.998.341,35
2011	1.585	1.191	35.849,38	2.879.866,52
2012	1.578	1.064	44.640,19	3.348.051,13
2013	1.734	1.240	51.375,06	4.015.394,62
2014	1.391	902	41.710,74	3.959.293,62
2015	1.135	689	32.880,71	4.070.793,18
2016	1.295	966	42.798,97	6.663.372,97
2017	1.231	777	41.764,00	4.794.357,72
2018	1.024	770	38.625,69	4.657.412,92

1.3 ICMS

Exercício	Repasso ICMS							
	Nº Blitz ICMS Fiscalização Tributária PMCI	Auditoria Dot's	VAF Definitivo (apurado no exercício anterior)	Índice do repasse de ICMS no exercício	DOT aceito ref. Trabalhos da Fiscalização (ref. mov. exercício)	Índice ref. trabalho da fiscalização no recurso da DOT	de ICMS no exercício ref. recurso aceito da Fiscalização	Receita Repasse ICMS R\$
2005	122	379	26.367.737,00	3,508				40.512.885,00
2010	119	804	1.717.213.372,00	3,181	176.654.799,00	0,357206	6.462.090,81	57.546.350,89
2011	92	505	1.796.745.147,96	3,242	65.458.456,13	0,118112	2.510.759,31	68.916.911,15
2012	100	436	2.337.811.337,97	3,421	303.093.641,31	0,443527	10.224.702,58	78.864.820,52
2013	35	489	2.518.065.647,39	3,232	143.146.987,76	0,183733	4.013.509,92	70.600.727,29
2014	59	510	2.707.485.612,26	3,057	125.129.691,67	0,141283	3.075.048,09	68.457.795,33
2015	45	410	2.818.835.128,18	3,121	45.708.279,64	0,052100	1.173.533,50	73.652.304,39
2016	21	364	3.306.805.215,10	3,332	90.667.000,35	0,091358	2.010.394,27	73.323.063,86
2017	55	312	3.436.912.980,84	3,587	118.746.831,15	0,123932	2.855.385,77	82.643.994,19
2018	25	314	3.346.569.844,90	3,782	76.095.684,19	0,085997	2.176.049,16	95.699.257,94

2. COBRANÇA

Segue no quadro abaixo discriminação da quantidade e valores das Certidões de Dívida Ativa - CDA'S encaminhadas para cobrança judicial referente Créditos Tributários inscritos em Dívida Ativa.

Período	PROCESSOS DESPACHADOS					CONSULTAS		COBRANÇA POR TELEFONE DE PARCELAMENTOS EM ATRASO	CARTAS DE COBRANÇA E OUTRAS CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS	CDA'S ENCAMINHADAS PARA EXECUÇÃO JUDICIAL		CDA'S ENCAMINHADAS PARA COBRANÇA VIA CARTÓRIO DE PROTESTO	
	CDA'S ATUALIZAÇÃO/EXTINÇÃO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: BAIXA, ALTERAÇÕES E CANCELAMENTO	AUTOS DE INFRAÇÃO E RECURSOS	DIVERSOS	ARQUIVO	TOTAL	SITE TJES			RFB COVÊNIO	QUANT.	VALOR R\$	QUANT.
2013	361	333	256	1.826	1.005	3.781	8.278	7.860	1.728	827	1.517.802,51	0	0
2014	134	444	824	1.249	2.327	4.978	2.189	8.656	1.332	1.598	14.319.846,54	0	0
2015	177	544	430	2.161	2.412	5.724	1.124	7.732	1.728	448	3.044.668,89	1.389	3.056.862,92
2016	85	370	304	2.006	1.580	4.345	798	11.523	639	960	4.719.211,41	3.428	15.724.016,40
2017	247	199	370	1.684	723	3.223	341	19.997	868	728	16.880.995,71	1.324	19.244.356,76
2018	211	146	159	904	1.841	3.261	517	13.135	797	1.266	80.841.930,70	3.445	15.499.913,94

3. DÍVIDA ATIVA

exercício	saldo Inicial em Dívida Ativa R\$	lançamentos				recebimentos	cancelamentos previstos na legislação	saldo Final Dívida Ativa R\$
		valor crédito tributário exercício R\$	valor atualização monetária R\$	valor encargos financeiros R\$	valor juros e multas R\$			
2009	84.289.425,99	4.810.068,68	5.205.845,32	1.495.655,47	48.249,72	5.104.345,16	1.098.110,42	89.646.789,60
2010	89.646.789,60	10.719.968,95	3.808.988,30	510.703,45	50.177,93	5.186.321,64	388.355,05	99.161.931,54
2011	99.161.931,54	10.825.060,16	4.522.689,37	1.279.978,20	71.775,08	7.457.609,12	19.699.439,22	88.704.366,01
2012	88.704.366,01	8.329.447,52	6.462.452,65	1.705.552,31	79.542,91	8.029.638,56	1.402.521,09	95.849.201,75
2013	95.849.201,75	10.748.060,01	5.099.243,86	919.293,23	87.405,63	8.586.924,81	3.196.883,38	100.919.396,29
2014	100.919.396,29	19.109.594,40	6.009.573,91	943.649,27	74.039,41	9.826.947,54	1.759.519,10	115.469.786,64
2015	115.469.786,64	25.181.582,84	7.653.230,04	1.325.823,41	119.946,56	10.109.017,08	3.688.958,47	135.952.393,94

2016	135.952.393,94	23.047.783,33	13.012.092,08	1.468.084,37	1.195.300,80	11.251.442,69	2.609.448,63	160.814.763,20
2017	160.814.763,20	27.878.061,81	14.119.536,21	80.217.241,88	2.032.451,59	9.181.640,10	7.307.404,72	268.573.009,87
2018	268.573.009,87	33.741.545,17	6.875.356,35	5.809.598,95	637.834,99	14.904.719,19	39.923.222,65	260.809.403,49

4. CADASTRO IMOBILIÁRIO

LANÇAMENTOS E ARRECADAÇÃO DO IPTU								
Exercício	Imóveis Cadastrados			lançamentos			Receita IPTU	
	com Edificação	sem Edificação	Total	carnês Calculados	carnês Entregues	valor lançado R\$	quant. carnês Quitados	valor R\$
2009	49.990	11.768	61.758	58.083	49.856	12.301.232,07	34.586	5.662.729,91
2010	50.821	11.613	62.434	55.517	48.817	12.401.447,62	35.432	6.156.057,92
2011	51.860	11.963	63.823	56.952	48.428	13.306.105,24	37.332	6.769.091,49
2012	53.107	11.897	65.004	58.036	49.690	14.483.807,79	39.339	7.534.831,51
2013	53.900	11.842	65.742	58.577	49.867	15.425.624,70	41.588	8.306.531,09
2014	55.159	12.120	67.279	60.193	49.316	16.103.031,88	42.139	9.093.451,20
2015	56.689	12.109	68.797	61.777	55.203	18.819.780,50	45.037	10.793.660,25
2016	61.000	12.045	73.045	66.895	57.902	24.805.393,29	46.136	14.166.651,04
2017	63.898	12.397	76.295	70.144	57.020	28.296.978,86	47.091	15.424.924,52
2018	64.692	12.607	77.299	75.552	58.128	29.468.571,45	49.326	16.787.794,69

5. CADASTRO MOBILIÁRIO

LANÇAMENTOS E ARRECADAÇÃO DE ISS FIXO, OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA E TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E DE ANUNCIO							
Exercício	Descrição	ISS FIXO	Taxa de Fiscalização de Localização	Taxa de Fiscalização de Localização suj. Vig. Sanitaria	Taxa de Fiscalização de Anúncio	Utilização Área Pública	Total
2011	Quant. Lançamentos	1.002	4.455	2.175	2.750	118	10.500
	Valor Lançado R\$	397.967,30	1.005.593,47	517.696,51	374.402,16	44.206,75	2.339.866,19
	Valor Arrecadado R\$	192.226,49	518.845,41	255.780,40	228.915,73	25.099,06	1.220.867,09

2012	Quant. Lançamentos	1.057	4.686	2.385	3.251	186	11.565
	Valor Lançado R\$	400.754,74	1.258.471,96	638.974,75	715.992,65	71.345,94	3.085.540,04
	Valor Arrecadado R\$	220.076,57	663.633,45	376.384,48	414.806,68	39.039,51	1.713.940,69
2014	Quant. Lançamentos	1.079	7.936	3.294	3.766	207	16.282
	Valor Lançado R\$	442.189,84	1.849.382,74	1.394.573,04	879.203,25	89.684,83	4.655.033,70
	Valor Arrecadado R\$	251.808,20	1.045.761,50	901.251,50	559.858,16	41.465,24	2.800.144,60
2015	Quant. Lançamentos	1.067	8.142	3.357	3.802	196	16.564
	Valor Lançado R\$	478.639,71	2.051.423,12	1.553.046,91	977.515,16	89.338,22	5.149.963,12
	Valor Arrecadado R\$	286.500,21	1.233.669,72	1.035.195,63	652.934,75	54.059,87	3.262.360,18
2016	Quant. Lançamentos	950	8.291	3.457	3.858	188	16.744
	Valor Lançado R\$	485.946,15	2.259.902,39	1.722.368,01	1.129.048,86	102.949,19	5.700.214,60
	Valor Arrecadado R\$	311.748,61	1.234.150,41	1.070.471,51	690.676,88	58.545,61	3.365.593,02
2017	Quant. Lançamentos	1.083	9.466	3.942	4.244	216	18.951
	Valor Lançado R\$	643.353,13	2.964.698,00	2.162.295,80	1.333.834,41	144.426,66	7.248.608,00
	Valor Arrecadado R\$	326.422,15	1.226.691,82	1.079.469,05	664.700,35	55.876,51	3.353.159,88
2018	Quant. Lançamentos	914	8.616	3.628	3.720	175	17.053
	Valor Lançado R\$	521.031,32	2.611.482,61	2.029.567,06	1.175.785,15	118.657,27	6.456.523,41
	Valor Arrecadado R\$	367.452,21	1.445.944,41	1.180.459,73	749.309,37	66.034,34	3.809.200,06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato Nº 016/2019.

CONTRATADO: JOSIVALDO ARAÚJO DE SOUSA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

OBJETO: Contratação do Avaliador/Parecerista JOSIVALDO ARAÚJO DE SOUSA, para promover avaliação de 04 (quatro) projetos culturais inerentes à Lei Rubem Braga, Edital nº 019/2018, na área de “CARNAVAL” e “ARTESANATO”.

VALOR: R\$ 722,00 (setecentos e vinte dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Ação: 1201.1339212262.097

Dotação: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços

Ficha: 02118 – Fonte de Recurso: 10000001

PRAZO: Até 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2019.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Josivaldo Araújo de Sousa – Contratado.

PROCESSO: Protocolo nº1-44.780/2018.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: JOSIVALDO ARAÚJO DE SOUSA.

OBJETO: Contratação do Avaliador/Parecerista JOSIVALDO ARAÚJO DE SOUSA, para promover avaliação de 04 (quatro) projetos culturais inerentes à Lei Rubem Braga, Edital nº 019/2018, na área de “CARNAVAL” e “ARTESANATO”, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT.

VALOR: R\$ 722,00 (setecentos e vinte dois reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. Nº 1-44.780/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**EDITAL Nº 001/2019****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO CARNAVAL 2019**

A SEMDURB- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES torna público o presente Edital de chamamento público para concessão de utilização de espaço público para exploração da **PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO CARNAVAL 2019**.

1 – DO OBJETO

1.1 - O presente edital tem como objeto o credenciamento de interessados em obter a concessão de autorização do espaço da **PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO CARNAVAL 2019**, que será realizado na Praça de Fátima, no período de 02 a 05 de Março de 2019.

2 – DAS CONDIÇÕES

2.1 – Poderão participar desta chamada Pública, pessoas jurídicas e físicas que atenderem às condições de participação estabelecidas neste instrumento;

2.2 – Não poderão participar deste processo pessoas que façam parte do quadro de servidores da Administração Municipal Direta ou Indireta. (efetivo/ contratado ou cargo comissionado);

2.3 – A participação no processo implica na aceitação integral e irretroatável dos termos deste instrumento, bem como observância dos regulamentos, normas e disposições legais pertinentes.

3 – DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

3.1 – Todos os interessados em participar da seleção deverão protocolar seus pedidos na Secretaria Municipal da Fazenda no período de 28/01 a 08/02 de 2019;

3.2 – Serão disponibilizados os seguintes espaços abaixo relacionados:

a) 04 (quatro) espaços para Food Trucks, de 8,00m x 4,20m, localizados na área do estacionamento da Av. Beira Rio, lado direito do portão de acesso à praça.

b) 03(três) espaços de 8,00m x 2,20m, para Towner de lanches, localizados na área do estacionamento da Av. Beira Rio, lado esquerdo do portão de acesso à praça.

c) 05 (cinco) espaços para carrinho de pipoca e 03 (três) espaços para carrinho de churros, que serão localizados no espaço interno da Praça de Fátima. A extensão dos carrinhos de pipoca e churros não poderá ser superior a 4,00m².

d) 06 (seis) espaços de 2,00m x 2,00m para vendedores de brinquedos de pequeno porte, que serão localizados no espaço interno da Praça de Fátima.

4 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 – A apuração dos contemplados se dará no dia 11/02/2019, às 15:00hs, na sede da Fiscalização de Posturas (Rua 25 de março, 05 – 3º andar – Edifício Jorge Miguel).

4.2 – Havendo número de interessados maior que o número de vagas disponibilizadas, a apuração se dará através de sorteio a ser realizado neste mesmo dia e horário.

4.3 – O não comparecimento dos interessados na data mencionada acarretará em eliminação dos mesmos.

5 - DA CONTRA PARTIDA

5.1 – Os contemplados com autorização para Food-Truks e Towner de lanches deverão realizar o pagamento de DAM (documento de arrecadação municipal), referente a taxa de ocupação de área pública;

5.3 – O recolhimento da referida taxa se dará somente após a apuração dos contemplados, realizada no dia 11/02/2019.

5.2 – Os contemplados deverão apresentar, até o dia 15/02/2019 o comprovante de pagamento do DAM na sede da Fiscalização de Posturas no horário de 09:00 às 16:00 horas, sob pena de eliminação.

6 – DAS OBRIGAÇÕES

6.1 – São obrigações dos contemplados:

I – Providenciar a ligação provisória de energia elétrica junto à EDP/ESCELSA, caso necessitem da mesma, pois a **Prefeitura não se responsabilizará pelas ligações de energia.**

II - Arcar com eventuais despesas referentes ao funcionamento dos espaços;

II – Responder por todo e qualquer dano causado ao patrimônio público e/ou a terceiros;

III – Observar e fazer cumprir todos os regramentos legais atinentes à segurança e outros cabíveis a espécie;

IV – Responsabilizar-se pelos casos não previstos e situações que

demandem providências imediatas, assim como o pagamento de eventual prejuízo causado ao Município e/ou a terceiros;

V – **Não comercializar bebidas em recipientes de vidro;**

VI – **Utilizar somente a área delimitada para a atividade;**

VII – **Responsabilizar-se pelo recolhimento e devida destinação do lixo produzido por seu estabelecimento, garantindo assim a limpeza do entorno de seu equipamento durante todo o evento.**

VIII – Retirar todas as instalações e pertences da área envolvida em até 24 (vinte e quatro) horas após o término do evento;

6.2- É proibida a sub-rogação, substituição ou qualquer outra forma de transferência de espaço cedido.

6.3 – O descumprimento de qualquer das cláusulas presentes neste item implicará advertência e, na persistência em interdição imediata do espaço, sem prejuízos das demais penalidades cabíveis.

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – Secretarias e órgãos municipais exercerão no decorrer do evento suas funções de praxe como organização, controle de trânsito, limpeza e fiscalização das atividades comerciais exercidas no local do evento e etc.

7.2 – O Município não se responsabiliza por perdas e eventuais danos que venham a ocorrer em função da utilização do espaço público.

7.3 – Fica ressalvado aos permissionários devidamente autorizados, que já atuam no referido local o direito a permanecerem lá durante as festividades. A Fiscalização de Posturas tomará providências no sentido de melhor alocá-los na ocasião do evento, não interferindo tal alocação no número de vagas disponibilizadas neste edital.

7.4 – Fica eleito o foro da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente edital.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de janeiro de 2019

JONEI SANTOS PETRI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do seguinte certame:

Pregão Eletrônico nº 040/2018 – ID 739922

Objeto: Registro de Preços para aquisição de mesas digitais interativas, com reserva de cotas para ME/EPP. Lote 1, no valor global de R\$738.000,00, em favor de BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA; lote 2, no valor global de R\$262.970,70, em favor de EKIPSUL COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22/01/2019

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a realização do certame licitatório: **Pregão Presencial nº. 002/2019**. Objeto: **Contratação de empresa para o fornecimento de saibro e mármore britado**. Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: **08/02/2019 até as 09h30min**. Data/horário da sessão pública: **08/02/2019 às 10h**. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Adm. “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Edital à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e no [site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao), a partir das 17h30min do dia 28/01/2019.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22/01/2019.

LORENA VASQUES SILVEIRA

Pregoeira Oficial

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público nos termos da Lei, o resultado do julgamento da fase de proposta comercial da **Tomada de Preços nº 014/2018**, cujo objeto é a **contratação de empresa para construção de muro de contenção no beco Waldir Simões, entre a Avenida Ubaldo Caetano Gonçalves e a Rua Malvino Teodoro Dias, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES. DECLARA VENCEDORA: CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA**, para o lote único da TP 014/2018, no valor global de R\$ 193.395,42.

Na forma disposta no artigo 109 da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim, 22/01/2019.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR

Presidente da CPL

AGERSA

PORTARIA Nº 003/2019

(Republicação)

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, **resolve:**

Art.1º - Conceder à servidora **TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES**, que exerce o cargo de Diretor Técnico II, da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito no período de 07 de Fevereiro de 2019 a 08 de Março de 2019.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 18 de Janeiro de 2019.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 001/2019

Ano Processo	2019
Nº Processo	Processo nº: 54/2019 (Protocolo nº: 1374331)
Objeto	Aquisição de Lâmpadas Tubulares de LED.
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento	3.3.90.30.26 – Material Elétrico Eletrônico
Valor Contratado	R\$ 525,80 (quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).
Contratante	AGERSA- Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 03.311.730/0001-00.
Contratado	Eletromax Ltda., CNPJ nº:27.183.177/0001-27
Fundamento Legal	Art. 24, inciso II, Lei nº 8.666/1993

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de janeiro de 2019.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente - AGERSA

IPACI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO
CONTRATO Nº 2/2019

PROCESSO: 46- 597/2019

RESPALDO: Nos termos item 13.1.6 do Contrato e inciso II do art. 79 c/c inciso XII do art. 78, ambos da Lei nº 8.666/93

CONTRATADO: PEREIRA E MARQUES LTDA-EPP, CNPJ sob o nº 39.633.201/0001-61.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 2/2019, celebrado em 11 de janeiro de 2019, a partir de 22 de janeiro de 2019.

DATA DA ASSINATURA RESCISÃO: 22 de janeiro de 2019

SIGNATÁRIOS: Cleide Sechim Zandominegue (Presidente do IPACI em exercício), Tânia Regina Pereira Marques (Representante da PEREIRA E MARQUES LTDA-EPP).

CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE
Presidente Executiva em Exercício do IPACI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 18/2019.

DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **STEPHANIE KARLA DARÓS** ocupante do cargo de assistente legislativo, para

acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 02/2019, advindo do Processo Administrativo nº 78.652/2018, a partir da assinatura, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de Janeiro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

AVISO DE PREGÃO 02/2019

PREGÃO nº02/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TRANSMISSORA DE RÁDIO PARA REALIZAÇÃO DA TRANSMISSÃO AO VIVO POR RADIODIFUSÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL PARA TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL.

DIA: 12/02/2019 **HORA:** 10:00 horas

Credenciamento: Até Dia:12/02/2019 até as10:00h

Local: Prç Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h00, na Pça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: <http://cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de Janeiro de 2019

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY
Pregoeira Oficial

DATA CI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2018.

CONTRATANTE: Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

CONTRATADA: UNIMED Seguros Saúde S/A – CNPJ: 04.487.255/0001-81.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência deste instrumento em 12 (doze) meses e reajustar o valor mensal do prêmio por beneficiário para R\$ 522,14 (quinhentos e vinte e dois reais e quatorze centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2019.

SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATA CI, Marcelo Vivacqua - Diretor de Tecnologia de Gestão DATA CI, Elcio Paes de Sá Neto – Diretor de Tecnologia da Informação DATA CI e Helton Freitas – Diretor Presidente da UNIMED Seguros Saúde S/A, Adelson Severino Chagas – Diretor da UNIMED Seguros Saúde S/A.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**EXTRATO DE LICENÇA**

CAPIXABA GRANITOS LTDA, CNPJ Nº 15.150.695/0001-65, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Licença Prévia - LP nº 029/2018 válida até 17/01/2019 e Licença de Instalação - LI nº 036/2018 válida até 17/12/2020, por meio do protocolo nº 40855/2018, sequencial nº 61-6034/2018, para a atividade (3.02) - Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, associado a atividade (18.06) - Terraplenagem (corte e/ou aterro). Localizada à Av. B, s/n, Estrada de São Joaquim, Distrito Industrial de São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Protocolo: 62019FAT

EXTRATO DE LICENÇA

FIORI PEDRAS MARMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ Nº 36.014.389/0002-52, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA RENOVAÇÃO da Licença Operação - LO Nº 2015/2014, por meio do protocolo nº 36574/2014, sequencial nº 61-4744/2018, para a atividade (3.04) - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localizada à Rodovia ES-489 (Cachoeiro x Atílio Vivacqua), nº 1313, Distrito Córrego dos Monos, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29.328-000.

Protocolo: 72019FAT

EXTRATO DE LICENÇA

DRIFT COMÉRCIO DE ALIMENTOS SA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.129.2600008-57, torna público que REQUEREU da Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA, LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação por meio do processo nº 230392018, para a atividade 18.06- Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exceto para terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, (inclusive carreadores). Localizada na Rua Moreira, nº 281, Independência, Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Protocolo 82019FAT

EXTRATO DE LICENÇA

MECÂNICA MOTO SUL LTDA ME, CNPJ Nº 30.424.903/0001-60, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação - LO, por Procedimento Corretivo, através do protocolo nº 45994/2018, para as atividades (5.07) - Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas; (24.03) - Lavador de Veículos. Localizada à Av. Francisco Lacerda de Aguiar, nº 271, Bairro Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 102019FAT

EXTRATO DE LICENÇA

H. ROBSON DE OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº 09.238.168/0001-04, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA renovação da Licença de Operação - LO Nº 223/2014, válida até 18 de Dezembro de 2022, por meio do Protocolo 4821/2014 para a Atividade enquadrada no item 22.10 - Armazenamento de produtos domissanitários e/ou de fumigação e/ou expurgo - Localizada à Rua das Palmeiras, Nº 35 a 39, Bairro Alto Amarelo, Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Protocolo: 122019FAT

EXTRATO DE LICENÇA

U. DE S. SILVA SERVICOS, CNPJ nº 14.610.509/0001-60, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA através do protocolo sequencial nº 61-4176/2017, para atividade 3.02 - Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo. Loc. na Dt. Vargem Grande de Soturno, S/Nº, Rua Vítório Ravera, V. G. de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Protocolo: 142019FAT

EXTRATO DE LICENÇA

GRAMAZINI GRANITOS E MARMORES THOMAZINI LTDA, CNPJ Nº 32.485.369/0001-28, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, Ampliação da Licença de Instalação e de Operação, por meio do Processo nº 36213/2018 e Protocolo nº 3050831, para a atividade (3.04) - Desdobramento e/ou Polimento e/ou Corte e Aparelhamento de Rochas Ornamentais, quando associados entre si. Localizada no Distrito de Pacotuba, S/nº, Km 22,5, Rod. Eng. Fabiano Vivacqua, Loc. de Duas Barras, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 152019FAT



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.